



## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. INTRODUÇÃO**

- 1.1 Este documento tem o objetivo de reunir os elementos necessários e suficientes à caracterização do objeto a ser contratado, fornecendo subsídios para a montagem do plano de licitação e contratação, em conformidade com a Lei **10.520/2002** e o decreto **10.024/2019**.
- 1.2 **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PROCEDIMENTOS EM PROCTOLOGIA – PAM SALGADINHO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei **8.666/93**.

### **2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PROCEDIMENTOS DE PROCTOLOGIA – PAM SALGADINHO** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.
- 2.2A aquisição destes materiais busca estabelecer um nível de maior qualidade ao serviço, ofertando desta forma aos pacientes da proctologia a realização de procedimento de Ligadura Hemorroidária, por ser este método seguro e com boa taxa de cura no tratamento da doença hemorroidária (DH), ajudando a prevenir o retorno de hemorroidas, melhorando a qualidade de vida dos usuários e Retossigmóidoscopia, para estudo e análise da porção inferior do intestino grosso, em especial o reto.
- 2.3A realização da ligadura elástica (LE) para o tratamento de hemorroidas é considerada um método vantajoso por ser minimamente invasivo, por poder ser realizado de forma ambulatorial sem o uso de anestesia, em decorrência de sua simplicidade, e por ser eficaz.
- 2.4É importante salientar que por ser um procedimento que desencadeia dor, todos os pacientes são submetidos a no mínimo duas sessões. Estudos mostram que a taxa de cura do prolapso hemorroidária, entre os portadores de doença hemorroidária submetida a esse método é alto, em torno de 87,9% para DH grau II e 76,2% para DH grau III.
- 2.5É consenso na proctologia que o exame local deve ser associado ao exame clínico na consulta de pacientes. O rastreamento com retossigmoidoscopia reduz a incidência do câncer colo retal e mortalidade, quando comparado com a ausência do rastreio. Além de ser bastante vantajoso por ser realizado por um curto tempo, não necessitar de sedação, preparo intestinal simples, por ser seguro, indolor e possuir poucas contraindicações.
- 2.6 Verifica-se a importância das vantagens da Ligadura Hemorroidária e Retossigmoidoscopia em nível ambulatorial. Faz-se necessário a realização de licitação para a aquisição de material permanente e descartável para a proctologia conforme quantidades e descrições determinadas, necessárias para o abastecimento do URS PAM Salgadinho sob gestão da Secretaria Municipal de



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Saúde, buscando a melhoria da assistência, garantido acesso, resolutividade e qualidade no atendimento a população.

- 2.7 Os quantitativos dos materiais permanente e de proctologia que encontram-se para aquisição para atender as necessidades da URS PAM Salgadinho foi utilizado como base referencial da calculo as demandas de três proctologistas desta unidade de referência em relação ao atendimento anual, frisando também o tempo de esterilização dos materiais que necessitam de reprocessamento e as dificuldades com os processos na central de material de esterilização.
- 2.8 Salienta-se ainda no tocante ao numero de atendimentos realizados no ano anterior de 2021, sendo 1885 (Um mil oitocentos e oitenta e cinco) pacientes entre consultas e exames, nos quais, de acordo com estes profissionais, 80% (oitenta por cento) destes pacientes necessitam de ligadura Hemorroidária e 60% (sessenta por cento) de retossigmoidoscopia. Os materiais descartáveis foram solicitados para 01 (um) ano. É Necessário adquirir conforme quantidades e descrições determinadas.
- 2.9 Estabelecer nível de maior qualidade ao serviço, ofertando as paciente da proctologia a realização de procedimento de Ligadura Hemorroidaria, no intuito de tratar as hemorroidas e ajudar a prevenir seu retorno, melhorando a qualidade de vida dos usuários e a Retossigmoidoscopia, para estudo e analise da porção inferior do intestino grosso, em especial o reto.
- 2.10 As quantidades solicitadas foram estimadas de acordo com as demandas que os proctologistas desta unidade de referencia atendem anualmente. No ano de 2021 foram utilizadas 1.885 atendimentos, entre consultas e exames. Os materiais descartáveis foram solicitados para o período de 01 ano.
- 2.11 Descrições e Especificações técnicas e o quantitativo no Anexo I deste Termo de Referência.

### **3. DO OBJETO**

**3.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA PROCEDIMENTOS EM PROCTOLOGIA – PAM SALGADINHO** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

### **4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

4.1 Por se tratar de contratação de Bens Comuns, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/02, **o certame licitatório será realizado na modalidade Pregão**, em sua forma eletrônica, do tipo **menor preço por item**, em conformidade com a lei mencionada, observadas as especificações técnicas definidas no Anexo I deste Termo de Referência.

### **5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

5.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos

da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 10.024, de 2019.

## **6. ESPECIFICAÇÕES DOS BENS**

6.1 Os bens objeto de aquisição são os constantes em tabelas no (anexo I) deste Termo de Referência.

## **7. DAS REGRAS DE SELEÇÃO DO CONTRATO NA LICITAÇÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

### **7.1 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO.**

7.1.1 O julgamento da licitação será realizado pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as regras de aceitação das propostas fixadas neste termo de referência.

7.1.2 A adjudicação o objeto será realizado segundo o critério de julgamento fixado na alínea anterior, observada a decisão final de julgamento do certame pelo Pregoeiro.

### **7.2 DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO:**

7.2.1 Deverá levar em consideração o valor estimado no mapa de preços.

7.2.2 Os preços unitários finais e totais propostos deverão ser aqueles inferiores ou iguais ao valor estimado, não ultrapassando a margem de preferência estabelecida durante a sessão.

### **7.3 DO VALOR ESTIMADO E O SIGILO DO ORÇAMENTO.**

7.3.1 O custo estimado da contratação deverá constar apenas no Mapa de Preços junto ao processo, que será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.

7.3.2 Nos termos do artigo. 15 § 1º do Decreto 10.024/2019, o valor estimado não será divulgado, de acordo com o princípio da economicidade e da competitividade, gerando economia institucional e uso racional e eficaz do recurso público direcionado a esta SMS.

### **7.4 DO ENVIO DE LANCES.**

7.4.1 O Envio de Lances será realizado por meio do modo de disputa ABERTO e Fechado, conforme prevê Art. 14 do Decreto 10.024/2019.

## **8 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

8.1 Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil da SMS.

8.2 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

**SUBAÇÃO:** 10.302.00222393 – Material de Consumo

**FONTE DE RECURSO:** 0.2.41.001.002 – Média e Alta Complexidade

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.30 – Equipamentos e Materiais Permanentes

## **9 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

9.1 A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição,



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

- 9.2O prazo previsto para entrega deverá ser de **até 30(trinta) dias**, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail ou correios) ou retirado na sede da Contratante;
- 9.3Os produtos deverão ser entregues, em única parcela, acompanhados da documentação fiscal, Os produtos requisitados deverão ser entregues acompanhados da documentação fiscal, com cópia da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o **PAM SALGADINHO localizado na Rua Domingues, nº 241, Centro, CEP: 57020-600, Maceió-AL, aos cuidados da enfermeira Zara Cristina de \s. L. Moraes, coordenadora do bloco C,**devendo agendar o horário da entrega, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, através do telefone: **(82)3312-5444**.
- 9.4Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.
- 9.5Os produtos serão objeto de recebimento provisório e definitivo, nos termos do art. 73, II “a” e “b”, da lei Federal nº 8.666/1993. Assim sendo 05(cinco) dias para o prazo provisório e 10 (dez) dias nos prazos definitivos.
- 9.6O ato de recebimento dos produtos não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos a verificação. Cabe à Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.
- 9.7A Contratante poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.
- 9.8A Contratada deverá fornecer montagem, instalação e treinamentos (treinamento clínico e técnico) in loco operacionais e técnicos, sempre que necessário e solicitado pela equipe Secretaria Municipal de Saúde de Maceió – Alagoas, sem ônus para a Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

## 10 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- 10.1 Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou fornecimento compatível com o objeto deste Termo de Referência. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou Órgão que adquiriu os produtos.
- 10.2 As propostas apresentadas devem indicar a especificação completa, marca do fabricante dos objetos ofertados e números de registro na ANVISA (no que couber).

## 11 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

### 11.1 Habilitação Jurídica (conforme o caso):

- a) EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: documento comprobatório da inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis Competentes (Junta Comercial);
- b) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - CCMEI - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) – ato constitutivo em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso);
- d) SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente (Junta Comercial ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso), JUNTAMENTE com o último aditivo, ou somente o ato constitutivo consolidado e aditivos firmados posteriormente à referida consolidação;
- e) SOCIEDADE POR AÇÕES: além dos documentos exigidos na alínea “c” deste subitem, apresentar os documentos de eleição de seus administradores;
- f) SOCIEDADE SIMPLES: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA: decreto de autorização, assim como ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

#### **11.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista;**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal.
- c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) quanto aos CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), e quanto à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), inclusive as CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- d) Certidão Negativa de DÉBITOS TRABALHISTAS (ou Positiva com Efeito de Negativa) perante a Justiça do Trabalho (CNDT) nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
- e) Certidão negativa de débitos (ou Positiva com Efeito de Negativa) com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante

**11.3 Todas as certidões negativas de débitos**, comprovando que a contratada está habilitada a fornecer e prestar serviços da administração pública.

## **12 DAS OBRIGAÇÕES**

### **12.1 DA CONTRATADA**

- I.** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência;
- II.** Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para a entrega.
- III.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, frete, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidirem direta ou indiretamente, e demais ônus referentes ao fornecimento do produto.
- IV.** Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na execução da Contratação.
- V.** Substituir, às suas expensas, imediatamente, no total, ou em parte, os produtos que vierem a ser recusados, quando se verificarem vícios, defeitos ou incorreções (artigo 69, Lei Federal n.º 8.666/93).
- VI.** Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados, quando caracterizada a má fé, o dolo, a negligência, imprudência ou a imperícia profissional, durante a entrega dos produtos.
- VII.** Manter, durante a execução da contratação, as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VIII.** Ressarcir a Administração Pública do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do objeto contratado, exceto quando isso ocorrer por exigência da Contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior.
- IX.** Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à Contratante ou a terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- X.** Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas pela Contratante em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do instrumento contratual ou instrumento equivalente, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte, inclusive os horários de entrega.

### **12.2 DA CONTRATANTE:**

- I.** Emitir Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.
- II.** Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, atestar as Notas Fiscais e efetuar o pagamento.
- III.** Solicitar o fornecimento dos produtos, mediante Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.
- IV.** Comunicar, imediatamente, as irregularidades verificadas na execução da contratação.

- V. Recusar-se a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela Contratada, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.
- VI. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares contratuais.

### **13 DO PAGAMENTO**

- 13.1** O pagamento será efetuado pela Contratante através de depósito bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.
- 13.2** Conforme a **Lei nº 8.666/93, Art. 5º, §3º** os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o **inciso II do art. 24**, sem prejuízo do que dispõe seu parágrafo único, deverão ser efetuados no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da apresentação da fatura.
- 13.3** Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

### **14 DA CONTRATAÇÃO**

- 14.1** Por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens, o instrumento de Contrato decorrente da Ata será substituído por **Nota de Empenho de Despesa**, conforme previsão do **Art. 62 da lei 8.666/93**.
- 14.2** O prazo para o recebimento da Nota de Empenho de Despesa será de no máximo 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no **§ 1º do art. 64 da lei nº. 8.666/93**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no **Art. 81** da mesma lei.
- 14.3** Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades do **art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002** e autoriza a Contratante a convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação da ata, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

### **15 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

- 15.1** A contratação será acompanhada e fiscalizada pela **COORDENAÇÃO GERAL DO PAM**.
- 15.2** O gestor da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:
- 15.2.1** Expedir ordens de fornecimento;
  - 15.2.2** Proceder ao acompanhamento técnico da entrega;
  - 15.2.3** Comunicar à Contratada o descumprimento do contrato e indicar os procedimentos necessários ao seu correto cumprimento;
  - 15.2.4** Solicitar à Administração a aplicação de penalidades por descumprimento de cláusula contratual;
  - 15.2.5** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
  - 15.2.6** Atestar as notas fiscais de fornecimento para efeito de pagamentos;

- 15.2.7 Recusar o objeto que for entregue fora das especificações contidas neste Termo de Referência ou que forem entregues em quantidades divergentes daquelas constantes na ordem de entrega;
- 15.2.8 solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

## 16 DAS SANÇÕES

- 16.1 São sanções passíveis de aplicação às empresas, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
- 16.1.1 Advertência;
- 16.1.2 Multa diária de 0,3% (três décimos percentuais);
- 16.1.3 Multa de até 5% (cinco por cento);
- 16.1.4 Multa de até 10% (dez por cento);
- 16.1.5 Suspensão temporária, pelo período de até 2 (dois) anos, de participação em licitação e contratação com este órgão com a imediata comunicação;
- 16.1.6 Impedimento de licitar e contratar com o Município de Maceió pelo prazo de até cinco anos nos termos do art. 10, Anexo II, c/c art. 14, Anexo I, todos do Decreto Municipal 6.417/2004 com o imediato registro no SICAF.
- 16.2 O fornecedor estará sujeito às sanções do subitem 16.1 nas seguintes hipóteses:
- 16.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor total do contrato, na hipótese de recusa injustificada em reparar os defeitos apresentados nos produtos fornecidos ou substituir, as suas expensas, as peças necessárias ao seu regular funcionamento, a ser recolhida no prazo máximo de **15 dias (quinze) dias** consecutivos, uma vez comunicada oficialmente;
- 16.4 Multa moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) ao dia, incidente sobre a parcela inadimplida, na hipótese de atraso no cumprimento dos prazos de entrega, ate o máximo de 10% (dez por cento) recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** consecutivos, uma vez comunicada oficialmente.
- 16.5 “Infrações de menor gravidade que não acarretem prejuízos ao município: aplicação da sanção prevista no subitem 16.1.1”;
- 16.6 Em caso de ocorrência de inadimplemento não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
- 16.7 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no subitem 14.2, a empresa ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 16.8 O critério da Contratante, nos termos do art. 87, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a gravidade da infração cometida, ocorrendo quaisquer das hipóteses indicadas no subitem 16.2, a sanção prevista no subitem “16.1.5” ou no subitem “16.1.6” do item 16.1 que poderá ser aplicada isolada ou cumulativamente com quaisquer das multas previstas no subitem “16.1.2” a “16.1.4” do mesmo dispositivo.
- 16.9 As penalidades fixadas no subitem 16.1 serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Contratante, no qual serão assegurados à contratada o contraditório e a ampla defesa.
- 16.10 As sanções administrativas serão registradas no SICAF.

## 17 DA GARANTIA

- 17.1 Todos os produtos fornecidos devem possuir uma **garantia/validade** do fabricante de, no mínimo, **12(doze) meses**, contados da data do recebimento definitivo.
- 17.1.1 **Havendo prazo de garantia/validade superior ao mínimo exigido prevalecerá a regra mais favorável a Administração Pública.**



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 17.2** Durante o período de garantia/validade, os produtos que apresentarem defeitos deverão ser trocados por outro de igual modelo, ou superior, mantendo, no mínimo, as mesmas características dos produtos originalmente fornecidos e todas as despesas inerentes à reposição e transporte, correrão por conta da Contratada, não cabendo qualquer ônus a Contratante, conforme o caso.
- 17.3** A Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) rege as demais disposições pertinentes à matéria.

**18 DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 18.1** O setor técnico competente auxiliará o pregoeiro nos casos de pedidos de esclarecimentos, impugnações a análise de propostas.
- 18.2** Os itens devem ter Certificado de Registro no Ministério da Saúde, ou publicação completa no Diário Oficial da União (DOU), com despacho da concessão de Registro, referente ao produto ofertado ou declaração de isenção de registro. Não serão aceitos protocolos de pedido de registro. Os pedidos de renovação do registro ou da isenção serão aceitos para fins de comprovação.
- 18.3** A Secretaria Municipal da Saúde poderá, a qualquer tempo, durante este processo, solicitar amostras, documentos ou informações relativas aos produtos ofertados.
- 18.4** Caso haja discordância entre o descritivo dos itens no edital e no COMPRASNET (CATMAT), prevalecerá o descritivo constante no Edital.
- 18.5** Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados DAS, por escrito no endereço: Rua Dias Cabral nº 569, Maceió/AL. Telefone: (82) **3312-5459** ou por e-mail: [das-administrativo@sms.maceio.al.gov.br](mailto:das-administrativo@sms.maceio.al.gov.br)

Maceió, 29 de Agosto de 2022.

De acordo,

**Alayde Ricardo da Silva**  
*Diretoria de Atenção à Saúde*

**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÃO E DETALHAMENTO**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID         | QTDE       |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| 01   | <b>PINÇA PARA LIGADURA HEMORROIDÁRIA:</b> tipo convencional com 01 ponta para carregamento dos anéis elásticos. Material: Aço Inoxidável. Comprimento: 18 Cm. Comprimento Ponta: 14 Mm. Podendo ser esterilizada em qualquer método. Garantia de 10 anos.<br><br><b>CATMAT APROXIMADO 281646</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unid.</b> | <b>20</b>  |
| 02   | <b>PINÇA DE APREENSÃO:</b> tipo Allis com ponta distal curva, não cortante, com múltiplos dentículos em suas pontas, produzido em aço inoxidável cerca de 16 - 18 cm de comprimento, extra tratamento contra oxidação. 10 anos de garantia. Podendo ser esterilizada em qualquer método.<br><b>CATMAT 467759</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Unid.</b> | <b>20</b>  |
| 03   | <b>EXTRATOR DE ANÉIS DE LIGADURA ELÁSTICA:</b> material inoxidável e esterilizável em qualquer método. Comprimento de 14 cm. Garantia de 12 meses.<br><b>CATMAT: 377992</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unid.</b> | <b>20</b>  |
| 04   | <b>LIGADURA ELÁSTICA:</b> aplicação p/ varizes esôfago/ hemorroidas, material silicone, componente montada em cilindro, dimensões cerca de 4,0 x 1,5 x 2,0 mm, componente adicional c/ conjunto aplicador completo, tipo uso* uso único. Pacote com 100 unidades.<br><b>CATMAT: 458241</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Unid.</b> | <b>200</b> |
| 05   | <b>LIGADURA ELÁSTICA:</b> aplicação p/ varizes esôfago/ hemorroidas, material látex natural, componente montada em cilindro, dimensões cerca de 4,0 x 1,5 x 2,0 mm, componente adicional c/ conjunto aplicador completo, tipo uso* uso único. Pacote com 100 unidades. <b>CATMAT: 458242</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>Unid.</b> | <b>200</b> |
| 06   | <b>RETOSSIGMOIDOSCÓPIO:</b> completo para uso em exames proctológicos de 25 X 19 cm (Adulto) ou 20,5mm x 25,0cm com fibra óptica para transmissão de iluminação led. Fabricado em aço inoxidável, acompanhado de: 01 Caixa de tubo de Retossigmoidoscópio descartável 01 Adaptador Para Microcâmera 01 Cabeçote Para Sistema Descartável: Com fibra óptica para retossigmoidoscópio descartável é, também, em aço-inoxidável. Iluminação transmitida através de fibra óptica. Em sua parte frontal possui um sistema de rosca para prender o retossigmoidoscópio descartável, em sua parte distal possui tampa com lente de aumento de 1,5X e sistema de rosca pra prender o adaptador para micro-câmera. Com insuflação é lateral. 01 Caixa de adaptador para Anuscópio Descartável: com fibra óptica, adequado para o acoplamento do anuscópio descartável de marcas diversas, fornecendo iluminação necessária para a realização de exames e procedimentos proctológicos 01 Pera Insuflação Com Regulador 01 Pera Insuflação Sem Regulador. Certificado e garantia de 24 meses.<br><b>CATMAT 369860</b> | <b>Unid.</b> | <b>01</b>  |
|      | <b>RETOSIGMOIDOSCÓPIO DESCARTÁVEL:</b> Atóxico, fabricado em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |            |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |            |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| <b>07</b> | <p>resina de engenharia, composto por 4 partes: Corpo: fabricado em poliestireno cristal, transparente e centimetrada. Êmbolo: fabricado em poliestireno de alta densidade, na cor branca. Ponteira: fabricado em poliestireno de alta densidade, na cor branca.</p> <p>Guia para orientação de luz fria: fabricado em poliestireno de alta e baixa densidade, na cor preta. Medidas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diâmetro proximal:2,2 cm</li> <li>• Diâmetro distal:1,8 cm</li> <li>• Comprimento guia: 4,4 cm (ø 1,8 cm)</li> <li>• Comprimento corpo:27 cm</li> <li>• Comprimento embolo:32 cm</li> <li>• Comprimento total:32 cm</li> </ul> <p><b>CATMAT: 357726</b></p> | <b>Unid.</b> | <b>200</b> |
|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |              |            |

## ANEXO II

### RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA

A aquisição destes materiais busca estabelecer um nível de maior qualidade ao serviço, ofertando desta forma aos pacientes da proctologia a realização de procedimento de Ligadura Hemorroidária, por ser este método seguro e com boa taxa de cura no tratamento da doença hemorroidária (DH), ajudando a prevenir o retorno de hemorroidas, melhorando a qualidade de vida dos usuários e Retossigmoidoscopia, para estudo e análise da porção inferior do intestino grosso, em especial o reto.

A realização da ligadura elástica (LE) para o tratamento de hemorroidas é considerada um método vantajoso por ser minimamente invasivo, por poder ser realizado de forma ambulatorial sem o uso de anestesia, em decorrência de sua simplicidade, e por ser eficaz. Importante salientar que por ser um procedimento que desencadeia dor, todos os pacientes são submetidos a no mínimo duas sessões. Estudos mostram que a taxa de cura do prolapso hemorroidária, entre os portadores de doença hemorroidária submetida a esse método é alto, em torno de 87,9% para DH grau II e 76,2% para DH grau III.

É consenso na proctologia que o exame local deve ser associado ao exame clínico na consulta de pacientes. O rastreamento com retossigmoidoscopia reduz a incidência do câncer colo retal e mortalidade, quando comparado com a ausência do rastreio. Além de ser bastante vantajoso por ser realizado por um curto tempo, não necessitar de sedação, preparo intestinal simples, por ser seguro, indolor e possuir poucas contraindicações.

Verificando a importância das vantagens da Ligadura Hemorroidária e Retossigmoidoscopia em nível ambulatorial. Faz-se necessário a realização de licitação para a aquisição de material



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

---

permanente e descartável para a proctologia conforme quantidades e descrições determinadas, necessárias para o abastecimento do URS PAM Salgadinho sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, buscando a melhoria da assistência, garantido acesso, resolutividade e qualidade no atendimento a população.

Os quantitativos dos materiais permanente e de proctologia que encontram-se para aquisição para atender as necessidades da URS PAM Salgadinho foi utilizado como base referencial da calculo as demandas de três proctologistas desta unidade de referência em relação ao atendimento anual, frisando também o tempo de esterilização dos materiais que necessitam de reprocessamento e as dificuldades com os processos na central de material de esterilização.

Salienta-se ainda no tocante ao numero de atendimentos realizados no ano anterior, sendo 1885 (Um mil oitocentos e oitenta e cinco) pacientes entre consultas e exames, nos quais, de acordo com estes profissionais, 80% (oitenta por cento) destes pacientes necessitam de ligadura Hemorroidária e 60% (sessenta por cento) de retossigmoidoscopia.

Os materiais descartáveis foram solicitados para 01 (um) ano. Necessário adquirir conforme quantidades e descrições determinadas. Estabelecer nível de maior qualidade ao serviço, ofertando as paciente da proctologia a realização de procedimento de Ligadura Hemorroidaria, no intuito de tratar as hemorroidas e ajudar a prevenir seu retorno, melhorando a qualidade de vida dos usuários e a Retossigmoidoscopia, para estudo e analise da porção inferior do intestino grosso, em especial o reto. As quantidades solicitadas foram estimadas de acordo com as demandas que os proctologistas desta unidade de referencia atendem anualmente.

No ano de 2021 foram utilizadas 1.885 atendimentos, entre consultas e exames. Os materiais descartáveis foram solicitados para o período de 01 ano.